



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 191/2013

Corrente/PI, 22 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 33, de 26 de Agosto de 2013, e **conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o 19 da Lei nº461/2009**, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Corrente, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE, CORRENTE-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ADELIA MARIANO DE CARVALHO**, Auxiliar de serviços gerais, RG nº. 1.491.868 SSP-PI, CPF nº 453.802.953-04, **Aposentadoria por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente – Piauí, 22 de outubro de 2013.

Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PROCESSO Nº. 33/2013

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	R\$	678,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	R\$	101,70
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	779,70
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média	R\$	685,33
	Proporcionalidade – 37,89%	R\$	259,67
	Benefício limitado ao mínimo	R\$	678,00
	<p style="text-align: center;">Corrente/PI, 22 de outubro de 2013.</p>		